

Empreendimento e Inovação com Recursos Financeiros do Governo:
do Aluno ao Empreendedor de Sucesso com Base na Hélice Tríplice

RESUMO

A crise econômica tornou-se um problema mundial, agravada pela pandemia do Covid-19, aprofundada no Estado da Bahia, principalmente na Região Metropolitana de Salvador com o encerramento das atividades da Ford e da PETROBRAS. Houve retração do P.I.B. estadual. Assim, o estímulo a inovação passa a ser uma medida contracíclica à crise.

A inovação dos setores produtivos necessita de profunda interação entre governo, instituições de ciência e tecnologia e setor produtivo, participes de um ecossistema de inovação, como preconiza Etzkowitz e Zhou em suas palavras “*A Hélice Tríplice é um processo em desenvolvimento contínuo; sua meta é criar um ecossistema para inovação e empreendedorismo.*”. O recurso financeiro é elemento viabilizador em qualquer estratégia de fortalecimento, desde criação de seus fundos à disponibilidade de instrumentos de efetivação das políticas e diretrizes. Portanto, a desmistificação da lógica do financiamento sob a ótica da maturidade tecnológica, torna-se condição *sine qua non* para o êxito de um empreendimento.

A assimetria da informação sobre a lógica do financiamento atrapalha a efetivação da Hélice Tríplice. Para solucionar este problema, promoveu-se o evento virtual ***Empreendimento e Inovação com Recursos Financeiros do Governo: do Aluno ao Empreendedor de Sucesso com Base na Hélice Tríplice***, como ferramenta de indução de políticas de inovação com financiamento público, envolvendo as seguintes entidades: (i) Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação do Governo do Estado da Bahia (SECTI-Ba); (ii) Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia (IFBa); (iii) Fundação de Amparo à Pesquisa da Bahia (FAPESB); (iv) Agência de Fomento do Estado da Bahia (DESENBAHIA); e (v) Grupo de empreendedores da EuNaTrilhaCerta.

A realização do evento necessitou de planejamento prévio que foi dividido em três etapas: (i) Preparação com a definição da infraestrutura tecnológica, recursos humanos, testes, divulgação do evento; (ii) Mesa-Redonda com definição dos temas e ordens das apresentações; e (iii) Encerramento com atividades de avaliação do evento, emissão de certificado, desmobilização de recursos e pesquisa de avaliação do evento.

Os dados levantados sobre o evento indicaram um alto nível de organização com altíssima qualidade. Como lições aprendidas, o aumento do tempo de divulgação e o horário do evento são variáveis preponderantes para se ter uma alta audiência *on-line*.

Palavras-chaves: Ecossistema de Inovação, Financiamento, Evento, Políticas e Diretrizes de Inovação.

1. INTRODUÇÃO

Esta iniciativa pretendeu auxiliar os possíveis empreendedores no entendimento da lógica financeira com recursos governamentais desde a vida acadêmica até o empreendimento de sucesso. Essa visão permite aos interessados escolher o melhor tipo de recursos disponível de acordo com o nível de maturidade do seu empreendimento.

Segundo a Estratégia Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação (ENCTI 2016-2022) do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações (MCTIC) (MCTIC, 2016), o recurso financeiro disponível pode ser classificado em: Não-Reembolsável e Reembolsável. O Recurso Não-Reembolsável não precisa ser devolvido ao governo pelo solicitante desde que comprove o gasto conforme sua finalidade. Este pode ser disponibilizado a pessoa física, por exemplo, por meio de concessão de bolsas ou a pessoa jurídica, por meio da subvenção econômica. Já o Recurso Reembolsável necessita ser devolvido ao governo pelo solicitante, além da comprovação de gastos conforme finalidade da solicitação do recurso (FINEP, 2017).

Desde o início da vida acadêmica, futuros empreendedores podem ser estimulados a dar prosseguimento nesta carreira. Para tanto, as Instituições de Ciência e Tecnologia (ICT's) precisam absorver o empreendedorismo em sua cultura como uma possibilidade. A mudança de postura dos discentes e docentes é um fator primordial. Neste diapasão, a Hélice Tríplice, proposta de Etzkowitz e Zhou (2017) e segundo a *Triple Helix Research Group – Brazil*ⁱ, modela a interação entre governo, universidade e indústria.

A disponibilidade de conhecimento concentrado dos Institutos Federaisⁱⁱ (IF's), principalmente, em seus projetos de pesquisa e de extensão com a utilização de bolsas de iniciação científicas, permite aos futuros empreendedores ter o primeiro contato com o processo de obtenção de financiamento governamental. O amadurecimento destes projetos propicia àqueles uma experiência necessária no desenvolvimento e na abertura de empresas tecnológicas, denominadas de *Startups*. Segundo Blank e Dorf (2012), a *Startup* é uma organização temporária em busca de um modelo de negócio repetível e escalável. Portanto, a obtenção de recursos por Subvenção Econômica é uma possibilidade. Vale salientar sobre o risco técnico e/ou financeiro destas empresas, causa do fracasso deste tipo de empreendimento, conhecido como vale da morteⁱⁱⁱ, denominação da Empresa Brasileira de Pesquisa e Inovação Industrial (EMBRAPII).

Ao chegar no nível de disponibilizar o produto inovador no mercado, recurso reembolsável passa a ser a forma de financiamento destes empreendimentos já que as formas já citadas não contemplam esta finalidade. Este recurso deve ser obtido a depender do estágio de produção já que as melhores condições de financiamentos são aquelas em que o governo apoia lançamento de produtos inovadores. Obter o tipo de recurso inadequado tendem a levar o empreendimento ao fracasso.

Todo o ciclo acima necessita que os *stakeholders* do ecossistema de inovação interajam, cada um desempenhando o seu papel. O envolvimento dessas entidades promove a inovação. Seu entendimento dependerá de iniciativas que reduzam a assimetria de informação. Para minimizar este problema, promoveu-se o evento virtual ***Empreendimento e Inovação com Recursos Financeiros do Governo: do Aluno ao Empreendedor de Sucesso com Base na Hélice Tríplice***, tendo como participantes a Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação do Governo do Estado da Bahia (SECTI-Ba), Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia (IFBa), Fundação de Amparo à Pesquisa da Bahia (FAPESB), Agência de Fomento do Estado da Bahia (DESENBAHIA) e o grupo de empreendedores da EuNaTrilhaCerta através das mesas

temáticas Políticas e Diretriz de Inovação e a de Financiamentos. Este evento tenta reduzir a assimetria, cobrindo o arcabouço de conhecimento tão primordial para o estímulo da inovação, o financiamento reembolsável e não reembolsável.

2. DESENVOLVIMENTO

Esta seção aborda os aspectos que subsidiam o tema do artigo. A seção 2.1 Crise Econômica trata das consequências da crise econômica mundial e estadual, do encerramento das atividades de grandes indústrias, tais como a PETROBRAS e Ford no Estado da Bahia. Em seguida, a seção 2.2 Ecossistema de Inovação define conceitos, principais atores, fundos de financiamento, instrumentos utilizados, ressaltando a importância da Lei Federal nº 13.243 (BRASIL, 2016), de 11 de janeiro de 2016, conhecida como Marco Legal da Inovação Federal, e a Lei Estadual nº 11.174, de 09 de dezembro de 2008 (BAHIA, 2008). A seção 2.3 Evento explana conceitos sobre a realização de um evento. Já a seção 2.4 A Lógica do Financiamento esclarece formas de usufruir dos instrumentos de financiamento nos diversos momentos do nível de maturidade do produto ou serviço. A seção 2.5 O Evento como Ferramenta de Indução de Políticas de Inovação detalha o método aplicado em sua realização. Por fim, a seção 2.6 Resultado Obtidos contém informações sobre o evento realizado.

2.1. CRISE ECONÔMICA

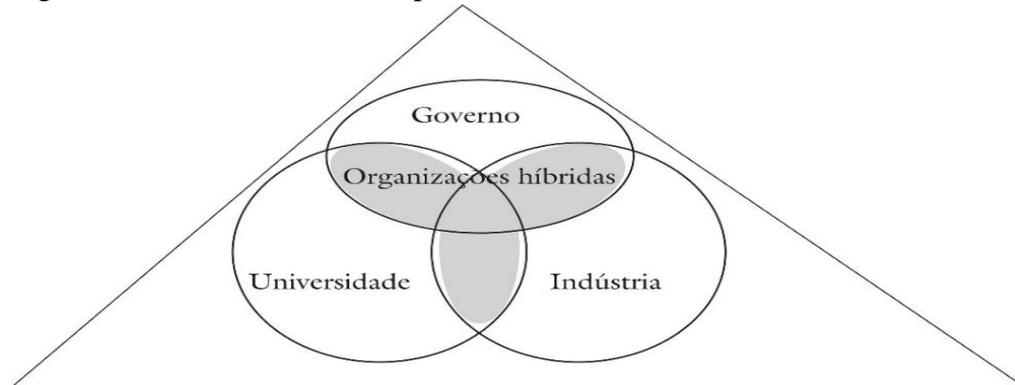
A pandemia decorrente da Covid-19 gerou crise econômica mundial, mudando o paradigma das relações socioeconômicas. Inserida no contexto mundial, o Estado da Bahia vem sofrendo, também, consequências negativas invariavelmente. A Fecomercio - BA^{iv} afirma que o ano de 2020 foi o pior resultado dos últimos 10 anos do comércio baiano^v. Do Nascimento, Britto, De Santana (2020) relatam sobre a queda de 8,7% no segundo semestre de 2020, comparado com o mesmo período de 2019 do Produto Interno Bruto (PIB) da Bahia. Com isto, este acumulou uma variação negativa de 4,4% no primeiro semestre do ano. O segmento de comércio varejista encerrou o primeiro semestre com a redução de 11,3% nas vendas em relação ao ano anterior, exceto o de hipermercados e supermercados.

Para agravar a situação econômica da região, a saída da Fábrica da Ford do Polo Petroquímico de Camaçari afetou, negativamente, a economia baiana, principalmente, na cidade de Camaçari devido a redução do mercado de trabalho e a renda da população local. O encerramento das atividades da fábrica e suas possíveis consequências na cadeia produtiva que atuava em torno dela, impactou, negativamente, a economia baiana em cerca de R\$5 bilhões, valor equivalente a 2% do PIB do estado^{vi}. Este é o valor estimado de movimentação financeira direta e indireta gerada pelo Complexo Ford, de acordo com estudo realizado em 2019 pela Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais da Bahia (SEI-BA). A participação do setor automotivo na produção de riquezas na Bahia foi de 0,3% em 2019. Levando em conta os seus impactos indiretos em setores como o comércio e serviços, a participação tende a ser maior. Na mesma reportagem, o economista Gustavo Pessoti, vice-presidente do Conselho Regional de Economia da Bahia, e um dos autores do estudo da SEI-BA, reforça o impacto significativo da perda de salários do entorno de Salvador, ao afirmar: “*Quantos serviços como shoppings e*

universidades foram criados em função deste público? Evidente que o impacto da saída da Ford é muito maior, muito mais negativo”.

Iniciativas que reúnam empreendedores para tratarem de seus anseios é sempre válida, pois tende a surgir oportunidades de melhoria da situação econômica. O estreitamento das relações entre universidade, governo e empresas estimula o surgimento de organizações híbridas, e neste caso, de base tecnológica (*Startup*). Desta forma, os envolvidos podem contribuir com desenvolvimento econômico, desempenhando seus papéis, conforme modelo Hélice Tríplice de Etzkowitz e Zhou (2017), exibido na Figura 1: Modelo da Hélice Tríplice.

Figura 1: Modelo da Hélice Tríplice



Fonte: Etzkowitz e Zhou, 2017

Assim, o Estado deve tomar, não só, providências de mitigação dos efeitos de crises através de políticas contracíclicas, e sim, atuar na correção das falhas de mercado como argumenta Keynes (1926), e principalmente na formação e criação de novos mercados, defendida por Polany (1944). Com base nestes princípios, entre outros, Massucato (2014) advoga a defesa da intervenção estatal, alcunhando o Estado com o termo *Estado Empreendedor*.

2.2. ECOSSISTEMA DE INOVAÇÃO

Um ecossistema de inovação consiste num sistema interorganizacional, político, econômico, ambiental e tecnológico da inovação, em que ocorre a catalisação, sustentação e apoio ao crescimento de negócios, visão trazida por Jishnu, Gilhotra e Mishra (2011) e Russell et al. (2011). Logo, é um ambiente de onde advém interações entre diversos entes governamentais, agentes financeiros e instituições privadas, dentre outros responsáveis por fortalecer a inovação e o empreendedorismo, com objetivo de impulsionar ainda mais o desenvolvimento econômico.

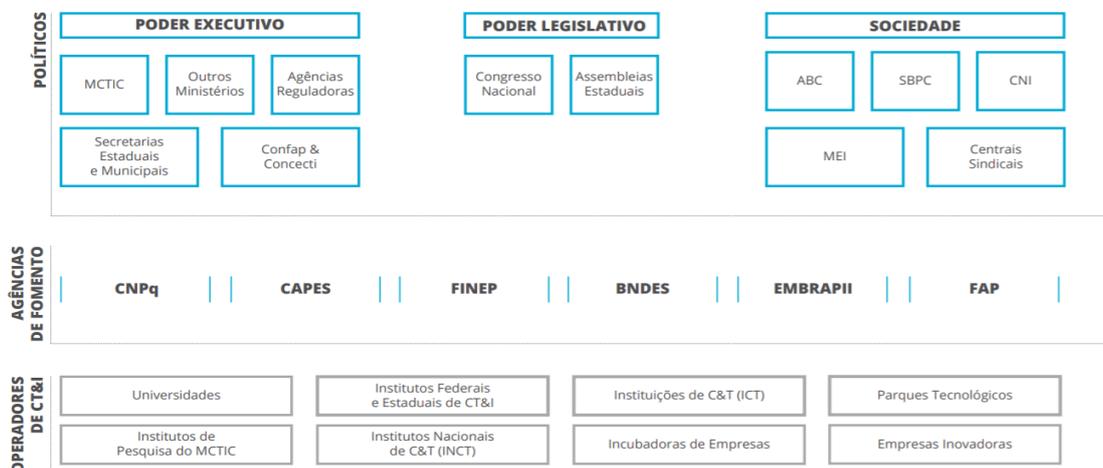
O Decreto 5.798, de 7 de junho de 2006 (BRASIL,2006) regulamenta a Lei Federal 11.196, de 21 de novembro de 2005, conhecida como Lei do Bem, que define inovação tecnológica como sendo:

“à concepção de novo produto ou processo de fabricação, bem como a agregação de novas funcionalidades ou características ao produto ou processo que implique melhorias incrementais e efetivo ganho de qualidade ou produtividade, resultando maior competitividade no mercado” (BRASIL,2006).

O Manual de Oslo (FINEP,2006), editado pela Organização para a Cooperação e o Desenvolvimento Econômico (OCDE), responsável pelas definições adotadas sobre inovação mundialmente, expandiu o conceito de inovação, incluindo o setor de serviços e retirando a palavra “tecnológica” da definição de inovação, ou seja, é possível se fazer inovação em produtos, em processos, em serviços, em marketing e em sistemas organizacionais.

As ações de inovação do Governo Federal são capitaneadas pelo Ministério de Ciência, Tecnologia e Inovação e Comunicações (MCTIC). Este desenvolveu programas prioritários, englobando as cadeias relevantes no impulsionamento da economia brasileira entre o período de 2016 a 2022, estabelecendo a Estratégia Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação (ENCTI 2016-2022) do MCTIC (MCTIC,2016). Esta estratégia categoriza os atores integrante do ecossistema em: (i) Políticos, responsáveis pela definição de diretrizes estratégicas que nortearão as iniciativas do sistema tais como poderes executivos, legislativo e sociedade;(ii) Agências de Fomento com a formulação das políticas que norteiam as diretrizes estratégicas, articulando parcerias públicas-privadas, promovendo a colaboração entre empresas e os operadores da Ciência, Tecnologia e Inovação (CT&I), entre as quais: Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), Financiadora de Estudos e Projetos (FINEP), Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), Empresa Brasileira de Pesquisa e Inovação Industrial (EMBRAPII), Fundação de Apoio à Pesquisa (FAP) e (iii) Operadores de CT&I, local onde são pesquisadas, geradas e desenvolvidas inovações tecnológicas definidas nas diretrizes estratégicas, de acordo a Figura 2: Principais Atores do Sistema Nacional de CT&I.

Figura 2: Principais Atores do Sistema Nacional de CT&I



Fonte: MCTIC,2016.

Os atores do Ecossistema de Inovação dependem de recursos financeiros fortemente para atuarem efetivamente, logo financiamento é essencial em qualquer estratégia de fortalecimento. Sob essa égide, cabe desmistificar e esclarecer a lógica do financiamento, reduzindo a assimetria de informações.

Os entes federativos utilizam os instrumentos para concretizar políticas e diretrizes de inovação da ENCTI 2016-2022 do MCTIC sendo definidos como (MCTIC,2016):

- ✓ Concessão de Bolsas: Principal instrumento de apoio aos pesquisadores e estudantes a partir do nível médio com intuito de inseri-los no setor produtivo com ações e projetos de PD&I, tendo CNPq, CAPES e FAP's como as principais agências de concessão de bolsas;
- ✓ Concessão de Auxílios à Pesquisa e à Infraestrutura: Instrumento de oferta e suporte financeiro aos pesquisadores na aquisição de conhecimento, tais como: a publicação de periódicos nacionais, a participação de pesquisadores em eventos, a realização de congressos e desenvolvimento de projetos de manutenção, atualização e modernização da infraestrutura de pesquisa e prestação de serviços tecnológicos pelas ICT's, por exemplo, tendo CNPq, CAPES, FAP's, FINEP e o BNDES como as agências que operam com esse instrumento;
- ✓ Subvenção Econômica: Instrumento de disponibilização de recursos públicos não reembolsáveis diretamente às empresas, públicas ou privadas, que desenvolvam projetos estratégicos de inovação para o País, compartilhando custos e riscos inerentes a tais atividades; tendo a FINEP e as FAP's como principais agências de fomento;
- ✓ Empréstimos: Instrumentos de descentralização de recursos de financiamentos reembolsáveis com o objetivo de apoiar planos de investimentos estratégicos em inovação de empresas brasileiras, podendo contar com mecanismos de equalização de taxa de juros que os tornam mais atraente para as empresas, tendo FINEP, BNDES e as Agências de Fomentos a Economia Regionais e Locais como principais agências de fomento;
- ✓ Renda Variável: Instrumento de apoio às empresas de base tecnológica intensivas em capital intangível, cujas incertezas associadas aos seus projetos estratégicos de inovação e a escassez de garantias dificultam o financiamento via crédito de forma flexível, entre os quais: a aquisição de participação societária direta, a capitalização de empresas via fundos de participações (Fundos de Capital Semente, *Venture Capital* e *Private Equity*), a títulos conversíveis em participação societária e os contratos de opção de aquisição de ações ou quotas;
- ✓ Compra do Estado com Margem de Preferência Local: Instrumento que permite a compra de bens e serviços nacionais a preços maiores do que os ofertados pelos produtos importados, conforme as Leis Federais nº 12.349/2010 (BRASIL,2010) e a de nº 8.666/1993 (BRASIL,1993) pelos entes governamentais;
- ✓ Encomenda Tecnológica: Instrumento facultativo de contratação de empresa para a realização de atividades de P&D que envolvam risco tecnológico, solução de problema técnico específico ou obtenção de produto ou processo inovador, prevista no artigo 20 da Lei Federal 10.973/2004 (BRASIL,2004);
- ✓ Incentivos Fiscais: Instrumento de atração de investimento privado e de indução a pesquisa e desenvolvimento, tais como: deduções, amortizações, depreciações ou crédito fiscal, ressaltando as denominadas Lei de Informática, a Lei do Bem e o Inovar-Auto;
- ✓ Bônus Tecnológico: Instrumento semelhante a subvenção a microempresas destinado a empresas de pequeno e médio porte, com base em dotações orçamentárias de órgãos e entidades da administração pública, destinada ao pagamento de compartilhamento e uso de infraestrutura de pesquisa e desenvolvimento tecnológicos, de contratação de serviços tecnológicos especializados, ou transferência de tecnologia, quando esta for meramente complementar àqueles serviços, nos termos de regulamento;
- ✓ Títulos Financeiros: Títulos, incentivados ou não, com previsão de cláusulas de investimento em PD&I em concessões públicas e em regimes especiais de incentivos econômicos; e
- ✓ Cláusula de PD&I de Agências Reguladoras: Instrumento previsto nas cláusulas de investimento em PD&I em concessões públicas e em regimes especiais de incentivos econômicos, geridos por agências reguladoras como a Agência Nacional de Energia Elétrica

(ANEEL), a Agência Nacional de Petróleo (ANP), a Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL), entre outras.

A disponibilidade de recursos depende da alocação e criação de fundos de financiamento da ENCTI 2016-2022 do MCTIC, entre os quais (MCTIC,2016):

- ✓ Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT): Fundo sob a Governança do: MCTIC, FINEP, Comitês Gestores dos Fundos Setoriais e demais instâncias decisórias, tendo a arrecadação em diversos setores econômicos relacionados com os Fundos Setoriais de CT&I como fonte de recurso e a Subvenção, Empréstimos e Fomento como instrumentos;
- ✓ Fundo Tecnológico (FUNTEC): Fundo sob a Governança do BNDES, tendo a reversão dos lucros anuais do BNDES como fonte de recurso, sendo instrumento de fomento a inovação;
- ✓ Fundo Amazônia: Fundo sob a Governança do BNDES, tendo doações de investidores estrangeiros como fonte de recurso, sendo instrumento de fomento à inovação; e
- ✓ Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações (FUNTTEL): Fundo sob a Governança do MCTIC, tendo um percentual sobre a receita bruta das empresas prestadoras de serviços de telecomunicações e sobre serviços do setor como fonte de recurso, sendo instrumento de fomento a inovação.

A ENCTI 2016-2022 do MCTIC selecionou onze temas em CT&I tidos como estratégicos para o desenvolvimento, autonomia e soberania nacional, sendo eles (MCTIC,2006): Aeroespacial e Defesa, Água, Alimentos, Biomas e Bioeconomia, Ciências e Tecnologias Sociais, Clima, Economia e Sociedade Digital, Energia, Minerais Estratégicos, Nuclear, Saúde, Tecnologias Convergentes e Habilitadoras. Esses temas e suas estratégias associadas foram selecionados tendo como base a necessidade do Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação (SNCTI) em propor soluções conforme sua transcrição ENCTI 2016-2022 do MCTIC:

- ✓ “A garantia da segurança hídrica, alimentar e energética da população brasileira;
- ✓ A segurança e defesa cibernética e consolidação do País na economia e sociedade digital;
- ✓ A manutenção da liderança brasileira em energias e combustíveis renováveis na economia;
- ✓ A exploração e produção de petróleo e gás em águas profundas;
- ✓ A lacuna que nos separa dos países mais desenvolvidos no conhecimento e aproveitamento sustentável dos oceanos;
- ✓ A mitigação e adaptação à mudança do clima;
- ✓ A redução de importações de produtos farmacêuticos e hospitalares e de insumos para a indústria química;
- ✓ Alavancar a posição de protagonismo brasileiro no Atlântico Sul, visando a exploração sustentável dos oceanos;
- ✓ A preservação e o uso sustentável da biodiversidade brasileira;
- ✓ A agregação de valor aos bens minerais estratégicos para a economia nacional;
- ✓ Aumento da competitividade da bioeconomia nacional;
- ✓ Domínio científico e tecnológico em áreas críticas para a inovação empresarial e competitividade nacional;
- ✓ O desenvolvimento de tecnologias sociais para a inclusão socioprodutiva com redução das assimetrias regionais na produção e acesso à ciência, tecnologia e inovação; e
- ✓ Desenvolvimento, autonomia e soberania nacional em tecnologias duais.” (MCTIC,2016).

2.3. EVENTO

Oriunda da palavra latim *eventu*, evento significa acontecimento com reunião de pessoas que tem um objetivo específico. Beni (1998) conceitua evento como:

“Acontecimentos programados visando a divulgação, a comercialização e o desenvolvimento de atividades científicas, culturais, desportivas, assistências etc. Servem como instrumento de incentivo ao turismo” (BENI, 1998).

Oliveira (2014) qualificou evento em seus aspectos gerais entre: privado, público, empresarial, técnico–científico e/ou social. Além disso, ela, também, classificou em relação à (ao):

- ✓ Categoria: Como evento: Institucional, Promocional ou Mercadológico;
- ✓ Área de Interesse: Como evento: Artístico, Científico, Cultural, Educativo, Político, Governamental, Empresarial, Social, Cívico, Desportivo, Folclórico (manifestações culturais regionais sobre lendas, tradições, costumes), de Lazer, Promocional (com objetivo de promover produtos e serviços), Religioso, Beneficente e Turístico;
- ✓ Localização/Abrangência: Como evento: Pequeno, Médio ou Grande, abrangendo uma localidade, região, um país ou vários;
- ✓ Público: Como evento: Fechado ou Aberto;
- ✓ Periodicidade: Como evento: Fixo, Móvel ou Esporádico;
- ✓ Perfil de Participantes: Como evento: Geral, Dirigido ou Específico; e
- ✓ Tipologia: Como evento do tipo: Programa de Visitas, Exposição, Conferência, Videoconferência, Palestra, Painel, Mesa-redonda, Convenção, Congresso, Seminário, Fórum, Debate, Semana, Entrevista Coletiva, *Workshop* ou Oficina.
- ✓

2.4. A LÓGICA DO FINANCIAMENTO

A lógica do financiamento esclarece o melhor momento e o tipo mais adequado de financiamento a depender do estágio de maturidade do empreendimento, permitindo planejamento mais assertivo ao empreendedor. Esta conduta aumenta a probabilidade de seu sucesso. Sua jornada pode iniciar ao entrar numa graduação.

Embora o conhecimento sobre inovação e empreendedorismo seja condição obrigatória para quem anseia ser empreendedor ou trabalhar com inovação, identificar as políticas e diretrizes de empreendedorismo e de inovação é condição necessária, principalmente, as fontes de recursos governamentais através dos editais públicos e/ou programas de incentivos. Os entes federativos direcionam seus esforços e recursos para áreas de seu interesse, quer seja compartilhando o risco da área com o setor privado através de financiamento de recursos não reembolsável ou subsidiado, oferecendo incentivos fiscais ou oferecendo melhores condições de crédito do mercado. Logo, é interessante saber as áreas de interesse governamental.

Se uma entidade de ensino superior tiver as características de um ICT, a cultura do empreendedorismo e da execução de projetos de pesquisas e de extensão já estarão inseridas em seu ambiente acadêmico. Projetos desta envergadura propiciam ao futuro empreendedor a oportunidade de iniciar sua rede de relacionamento pela interação de alunos e professores de diversas áreas de conhecimento, além da disponibilidade do conhecimento concentrado de

qualidade, principalmente no contato com mestres e doutores. Este ambiente é o *locus* adequado para suprir a necessidade de conhecimento e de formação de grupos de relacionamento interpessoal. Inserido num contexto fértil de conhecimento com rede de relacionamento disponível, o futuro empreendedor deverá adotar a postura de estudante, sujeito que estuda. No entanto, a falta de recursos financeiros é comum neste momento. Para isso, é preciso inserir-se em projetos de pesquisa e extensão, sendo liderados por professores-orientadores que, normalmente, acompanha os editais de Concessões de Bolsas, categorizada como financiamento não reembolsável para Pessoa Física (PF). Por isso, é condição *sine qua non* que o professor-orientador se torne mentor acadêmico do estudante.

As bolsas de iniciação científica ou de extensão têm com finalidade incentivar o espírito de pesquisa e de extensão, tão necessária para um perfil de um pesquisador. A partir daí, ele pode ampliar sua forma de atuação, proporcionado pelo empreendedorismo oriundo do ambiente acadêmico ou por ser uma característica inata do pesquisador. Assim, ele poderá formalizar seu empreendimento com a abertura de uma empresa, constituindo uma empresa, sendo sócio de uma Pessoa Jurídica (PJ). A partir desse momento, a nova empresa poderá ter acesso a diversas linhas de financiamento.

Sendo de área de interesse do ente governamental, este pode continuar disponibilizando financiamento não-reembolsável à PJ por meio da Subvenção Econômica. Esta assemelha-se a Concessão de Bolsas, tendo o atendimento as demandas de financiamento a PJ como diferença importante. Além disso, normalmente, os valores desses instrumentos são maiores do que as da Concessão de Bolsas.

O grau de amadurecimento de seu empreendimento exigirá recursos para tal finalidade. Se o empreendimento for de área de interesse governamental, entre os quais inovação ou sustentabilidade, o ente governamental pode disponibilizar recursos subsidiados reembolsável. Reembolsável significa que o solicitante deverá pagar o financiamento contratado, subsidiado significa que o ente governamental vai arcar com parte do financiamento, condicionada comprovação do uso pelo solicitante. Esta prática é adotada todas as vezes em que o ente governamental pretende estimular alguma área de segmento específico. No entanto, se a necessidade de apoio financeiro for para ampliar a capacidade de produção ou prestação de serviço, o recurso mais adequado é o de investimento associado ao giro. Caso deseje colocar o empreendimento em funcionamento, tais como, compra de estoque ou redução de custos financeiros, o recurso adequado é de giro puro. Adquirir recurso adequado no momento adequado é imprescindível. Contratar capital de giro para investir em imobilizado ou empreender em inovação tecnológica reduzirá as chances de sucesso do empreendimento.

2.5. O EVENTO COMO FERRAMENTA DE INDUÇÃO À POLÍTICAS DE INOVAÇÃO

O evento foi aberto ao público, sendo institucional, promovido por diversas entidades, sendo evento Científico com abrangência Estadual, de Médio Porte, Esporádico e Específico, num formato de Mesa-Redonda através de Videoconferência. Basicamente, um evento foi dividido em três etapas: (i) Preparação; (ii) Mesa-Redonda; e (iii) Encerramento. Cada etapa será detalhada logo a seguir.

2.5.1. PREPARAÇÃO

A etapa de Preparação consiste em viabilizar a infraestrutura para a realização do evento. Em concordância com a lógica de financiamento apresentada, foram convidadas as seguintes entidades: (i) Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação do Governo do Estado da Bahia (SECTI-Ba); (ii) Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia (IFBa); (iii) Fundação de Amparo à Pesquisa da Bahia (FAPESB); (iv) Agência de Fomento do Estado da Bahia (DESENBAHIA); e (v) Grupo de empreendedores da EuNaTrilhaCerta. Todas as entidades se dispuseram em participar do evento com palestras. As palestras foram condensadas em duas mesas-redondas, sendo a primeira denominada Políticas e Diretrizes de Inovação e a segunda Financiamento, programadas para os dias 31/05/2021 e 01/06/2021, respectivamente, das 15:00 as 17:00. O evento foi denominado de ***Empreendimento e Inovação com Recursos Financeiros do Governo: do Aluno ao Empreendedor de Sucesso com Base na Hélice Tríplice*** com o logotipo da Hélice Tríplice. As mesas foram mediadas pelo Professor Dr. líder do Grupo de Estudos e Pesquisas de Inovação em Organizações (GEPIO). O tempo máximo de cada apresentação definido foi de 25 minutos.

A mesa-redonda Políticas e Diretrizes de Inovação foi composta, conforme a ordem das apresentações dos palestrantes:

1. Prof. MSc. do IFBA e Analista da DESENBAHIA;
2. Prof. MSc Superintendente de Inovação da SECTI-BA; e
3. Prof. Dr. Diretor de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação (DPGI) do *Campus* Salvador.

A mesa-redonda Financiamento foi composta, conforme a ordem das apresentações dos palestrantes:

1. Prof. Dr. Diretor de Inovação da FAPESB;
2. Analista de Desenvolvimento da DESENBAHIA; e
3. Prof. MSc. idealizador do grupo de empreendedores EuNaTrilhaCerta.

A plataforma de suporte ao evento escolhida foi Even3^{vii}. Esta possibilita ao usuário planejar todo o evento, desde a definição das palestras e palestrantes conforme a programação escolhida, suporte as inscrições e divulgações de informações, chegando até a emissão de certificado. Aliada ao Even3, adotou-se StreamYard^{viii} por oferecer recursos de realização de *lives*, permitindo interação entre usuários dentro de um estúdio virtual. A ferramenta possibilita a transmissão de vídeos nas principais mídias sociais, tais como Facebook^{ix}, YouTube^x, LinkedIn^{xi}, Twitch^{xii} e Periscope^{xiii}. Além disso, facilita a realização de entrevistas, rodas de discussões e eventos online

O evento foi divulgado por meio de envio de mensagem de WhatsApp^{xiv}, de *e-mail* eletrônico ou *live* pelo seu Instagram^{xv} por um período de 10 dias. O grupo de empresários EuNaTrilhaCerta difundiu o evento em seu canal. Além disso, o IFBA disponibilizou dois monitores tecnológicos que deram o apoio técnico para a realização do evento com divulgação pela TV IFBA^{xvi}.

O coordenador do evento realizou um teste no StreamYard com os palestrantes. Neste momento, foram retiradas dúvidas sobre o formato de evento, teste de som, vídeo, iluminação dos palestrantes, recursos disponíveis com apoio dos monitores tecnológicos.

2.5.2. MESA-REDONDA

A etapa Mesa-Redonda consiste na exposição do evento ao público externo. Cerca de 97 pessoas se inscreveram. Os palestrantes entraram na sala 20 minutos antes do início, previsto para às 15:00 horas do dia 31/05/2021, enviando suas palestras ao monitor tecnológico como forma de contingência. O mediador abriu a mesa-redonda Políticas e Diretrizes de Inovação, contextualizando o tema e ressaltando a mudança do paradigma do emprego estável para trabalho disponível. Em seguida, cedeu a palavra ao representante da gestão do IFBA e aos palestrantes do dia para as devidas apresentações iniciais. Conforme planejado, os palestrantes se apresentaram na ordem abaixo:

1. Prof. MSc. do IFBA Analista da DESENBAHIA com a palestra Empreendimento, Inovação com Recurso do Governo: do Aluno ao Empreendedores de Sucesso - Visão Geral, conceituando Financiamentos Não-Reembolsável e Reembolsável, detalhando conceitos de carência com juros capitalizados ou pagos durante este período e amortização com juros financeiros fixos e variáveis, índice de atualização do saldo devedor; além das penalidades dos juros de mora e multa devido ao atraso, associando ao grau de maturidade de um empreendimento;
2. Prof. MSc Superintendente de Inovação da SECTI-BA, expondo a estrutura organizacional, objetivos, iniciativas e entregas da secretaria que pertence;
3. Prof. Dr. Diretor de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação (DPGI) do *Campus* Salvador, conceituando grupo de pesquisa e as áreas de conhecimento em que atua cada grupo de pesquisa do *campus*.

Após as apresentações, abriu-se a sessão de perguntas e resposta. Cerca de 27 pessoas estiveram participando *on-line* por cerca de 20 minutos. Elas intervieram via *chat* do Youtube que foram direcionadas aos palestrantes. As 17:00 horas, a mesa foi encerrada para público externo e houve momento de avaliação do dia. Detectou-se a necessidade de auxílio aos pesquisadores por meio de um escritório de projetos de inovação do IFBA e iniciativas de desmitificação da burocracia do segmento de inovação com uma proposta de novo evento envolvendo órgão controladores, entre os quais: Tribunal de Contas, Controladoria Geral e Ministério Público, e comunidade de pesquisadores, principalmente sob o prisma do Marco Legal da Inovação.

Conforme planejado, os palestrantes da mesa-redonda Financiamento entraram na sala 20 minutos antes do início, previsto para às 15:00 horas do dia 01/06/2021, enviando suas palestras ao monitor tecnológico como forma de contingência. O mediador abriu a mesa, interconectando temas da mesa do dia anterior com a do dia. Em seguida, cedeu a palavra aos palestrantes para as devidas apresentações iniciais. Conforme planejado, os palestrantes se apresentaram na ordem abaixo:

1. Prof. Dr. Diretor de Inovação da FAPESB, expondo a estrutura organizacional, nível de maturidade tecnológica e os instrumentos de fomento a inovação de financiamento não-reembolsável: bolsas e subvenção econômica, além de explanar sobre os níveis de maturidade tecnológica;
2. Analista de Desenvolvimento da DESENBAHIA, explanando sobre a instituição que pertence, a política de inovação da empresa e os tipos de financiamentos reembolsáveis; e
3. Prof. MSc. idealizador do grupo de empreendedores EuNaTrilhaCerta, descrevendo a proposta e forma de atuação deste grupo.

Após as apresentações, abriu-se a sessão de perguntas e resposta. Cerca de 28 pessoas estiveram participando *on-line* por cerca de 30 minutos. Elas interagiram via *chat* do Youtube que foram direcionadas aos palestrantes. As 17:00 horas, a mesa foi encerrada para público externo e houve momento de avaliação do dia. Neste momento, reforçou a necessidade de um novo evento com órgão controladores, incluindo também o Banco Central. Além dos mais, ressaltou a importância de repetição de eventos com esta temática de forma periódica com maior tempo de divulgação.

2.5.3. ENCERRAMENTO

A etapa de Encerramento consiste em analisar resultados e adotar procedimentos de conclusão do evento. Para tanto, uma pesquisa de avaliação do evento foi submetida aos inscritos. Concomitantemente, identificou-se as pessoas presentes no evento a partir do envio formulário de frequência disponível no final de cada mesa. Esta lista serviu de base para a elaboração do certificado a ser emitido pelo IFBA, assim que o organizador do evento concluir o relatório final. Os vídeos foram publicados no canal da TVIFBA e no dos empreendedores da EuNaTrilhaCerta, além da distribuição de grupos de WhatsApp.

2.6. RESULTADOS OBTIDOS

A partir dos dados coletados durante a inscrição dos 96 participantes, foram levantadas as seguintes características:

- ✓ A audiência do evento *on-line* variou de 21 a 28 participantes dos 96 inscritos;
- ✓ Cerca de 32,3 % dos inscritos assinaram a lista de presença;
- ✓ 30 e 31 dos assinantes da lista do primeiro e do segundo dia do evento, respectivamente;
- ✓ 26 dos 31 dos assinantes (83,8%) são do Estado da Bahia, onde se localiza o *campus* Salvador do IFBA;
- ✓ 18 dos 31 dos assinantes (58,0%) são da cidade de Salvador-BA, onde se localiza o *campus* Salvador do IFBA;
- ✓ 25 dos 31 dos assinantes (80,6%) tem formação acadêmica até a especialização; e
- ✓ 10 e 11 dos assinantes dos 31 inscritos (67,7%) são da área de Engenharia e de Administração, respectivamente.

- ✓ Com relação a audiência do evento 48 horas após o seu término, foram contabilizadas:
 - ✓ 30 de 222 visualizações gostaram da mesa Políticas e Diretrizes de Inovação, sendo que ninguém marcou "não gostei"; e
 - ✓ 26 de 177 visualizações gostaram da mesa Financiamento, sendo ninguém marcou "não gostei".

A pesquisa de avaliação teve a participação de 20 dos 31 dos assinantes (64,5%), nas quais:

- ✓ A probabilidade mínima de recomendação do evento a outra pessoa foi de 7 de uma escala de 0 a 10, tendo 10 como um percentual de significativo;

- ✓ 75% das respostas indicaram que os participantes tinham um percentual de 8 de uma escala de 0 a 10 de informação antes do evento;
- ✓ 95% das respostas indicaram que os participantes obtiveram, no mínimo, 8 de uma escala de 0 a 10 de informação depois do evento;
- ✓ 50% das respostas afirmaram que já tem aplicação imediata das informações obtidas;
- ✓ 90% das respostas classificaram o evento, no mínimo, Muito Bom numa escala de: Excelente, Muito Bom, Bom, Razoável e Ruim;
- ✓ 85% das respostas pontuaram o evento, no mínimo, Muito Organizado, numa escala de: Extremamente Organizado, Muito Organizado, Relativamente Organizado, Não Muito Organizado, Nada Organizado;
- ✓ 85% das respostas contabilizaram a duração do evento na Medida Certa numa escala de: Longa Demais, na Medida Certa, Curta Demais;
- ✓ 95% das respostas afirmaram que assistiram o evento *on-line*;
- ✓ 45% e 55% dos respondentes preferiram que o evento fosse realizado pela noite e manteria o horário, respectivamente;
- ✓ 80% dos respondentes priorizaram Marco Legal da Inovação e suas implicações como tema do próximo evento, com prioridade mínima de 4, numa escala de 0, sendo sem prioridade, e 5, de maior prioridade;
- ✓ 75% dos respondentes priorizaram Financiamento Privado como tema do próximo evento, com prioridade mínima de 4, numa escala de 0, sendo sem prioridade, e 5, de maior prioridade;
- ✓ 75% dos respondentes priorizaram Ciclo de Desenvolvimento de um Produto Inovador como tema do próximo evento, com prioridade mínima de 4 numa escala de 0, sendo sem prioridade, e 5, de maior prioridade; e
- ✓ 70% dos respondentes priorizaram *Startup* como tema do próximo evento, com prioridade mínima de 4, numa escala de 0, sendo sem prioridade, e 5, de maior prioridade.

3. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Somente 96 inscrições foram realizadas nos 10 dias de divulgação. Este número reflete a pretensão de assistir ao evento, embora, no máximo, 28 participantes assistiram o evento. Houve frustração da expectativa em participar do evento *on-line* decorrente de alguma intercorrência, concorrência com outros eventos *on-line* e/ou evento em um horário inadequado, entre outras possibilidades. A diferença entre o número de visualizações sem nenhuma desaprovação e o de inscrições do evento induz as possibilidades aqui citadas, além de demonstrar o interesse pelo assunto.

Houve uma concentração de divulgação no Estado da Bahia, principalmente em Salvador, provavelmente, pelo fato dos palestrantes residirem neste estado e o evento ter palestrantes, exclusivamente, da Bahia. Cabe salientar que a diferença dos 83,8% dos inscritos pertencentes ao Estado da Bahia, cerca de 16,2%, são pertencentes de outros estados, indicando uma tendência da atuação do grupo de empreendedores EuNaTrilhaCerta. Adotando este percentual do grupo como balizador, pode-se chegar ao um valor de 35 das 222 das visualizações da mesa-redonda Políticas e Diretrizes e 28 dos 177 das visualizações da mesa-redonda Financiamentos podem ser de fora do Estado da Bahia 48 horas após seu término.

O alto percentual de inscritos com formação até especialização indica que o tema possa ajudá-los a avançar na sua carreira acadêmica e/ou profissional. Eles têm interesse em conhecer e, possivelmente, utilizar recursos governamentais. O número marcante de inscritos da área de Engenharia e Administração tende a ser pelo fato do mediador e de um dos palestrantes ensinarem disciplinas desses cursos.

Os dados da pesquisa sobre evento revelam um alto nível de organização com duração adequada do tempo de palestras. O evento foi muito bem avaliado, dado corroborado pela indicação do evento a outra pessoa. Cabe reafirma sobre a mudança de horário para noite, tendo valor significativo, mesmo não sendo de maior percentual. Este resultado pode ter sido enviesado devido a baixa audiência *on-line* em relação aos inscritos e o número de visualizações pós-evento.

Por fim, as parcerias entre instituições e a sociedade é uma forma de estimular inovação, tão necessário num momento de crise. Ações deste tipo tende a aumentar a quantidade de projetos de inovação qualificados que refletirá em solicitações futuras de financiamentos não-reembolsáveis e/ou reembolsáveis, a depender do nível de maturidade tecnológica em que o empreendimento se encontra. Logo, provocará um aumento de propostas de projeto de inovação para as agências de pesquisas e as de fomento a economia. A articulação entre os atores torna-se um vetor de indução da oferta de inovação tecnológica à sociedade.

4. BIBLIOGRAFIA

BAHIA. **Lei nº 11.174 de 09 de dezembro de 2008**. Dispõe sobre incentivos à inovação e à pesquisa científica e tecnológica em ambiente produtivo no Estado da Bahia e dá outras providências. Disponível em: <<http://www.fapesb.ba.gov.br/wp-content/uploads/2010/07/Lei11174.pdf>>. Acesso em 05 jun. 2021.

BENI, Mario Carlos. **Análise Estrutural do Turismo**. São Paulo: Editora Senac, 1998.

BLANK, Steve; DORF, Bob. **Startup**: Manual do Empreendedor. 1. ed. Rio de Janeiro: Alta Books, 2012. 537p.

BRASIL. **Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993**. Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/18666cons.htm>. Acesso em 05 jun. 2021.

BRASIL. **Art. 20 da Lei nº 10.973/2004, de 2 de dezembro de 2004**. Os órgãos e entidades da administração pública, em matéria de interesse público, poderão contratar diretamente ICT, entidades de direito privado sem fins lucrativos ou empresas, isoladamente ou em consórcios, voltadas para atividades de pesquisa e de reconhecida capacitação tecnológica no setor, visando à realização de atividades de pesquisa, desenvolvimento e inovação que envolvam risco tecnológico, para solução de problema técnico específico ou obtenção de produto, serviço ou processo inovador. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/lei/110.973.htm>. Acesso em 05 jun. 2021.

BRASIL. **Decreto 5.798, de 7 de junho de 2006.** Regulamenta os incentivos fiscais às atividades de pesquisa tecnológica e desenvolvimento de inovação tecnológica, de que tratam os arts. 17 a 26 da Lei no 11.196, de 21 de novembro de 2005. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/decreto/d5798.htm>. Acesso em 05 jun. 2021.

BRASIL. **Lei nº 12.349, de 15 dezembro de 2010.** Altera as Leis nos 8.666, de 21 de junho de 1993, 8.958, de 20 de dezembro de 1994, e 10.973, de 2 de dezembro de 2004; e revoga o § 1o do art. 2o da Lei no 11.273, de 6 de fevereiro de 2006. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/lei/112349.htm>. Acesso em 05 jun. 2021.

BRASIL. **Lei nº 13.243, de 11 de janeiro de 2016.** Dispõe sobre estímulos ao desenvolvimento científico, à pesquisa, à capacitação científica e tecnológica e à inovação e altera a Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004, a Lei nº 6.815, de 19 de agosto de 1980, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011, a Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, a Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, a Lei nº 8.010, de 29 de março de 1990, a Lei nº 8.032, de 12 de abril de 1990, e a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, nos termos da Emenda Constitucional nº 85, de 26 de fevereiro de 2015. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2016/lei/113243.htm>. Acesso em 05 jun. 2021.

DO NASCIMENTO, Carla; BRITTO, Elissandra; DE SANTANA, Pedro M. **Economia Baiana em 2020: Nível de Atividade é Impactado pela Pandemia de covid-19.** Conjuntura & Planejamento, Salvador, n. 199, p. 7-33, dez. 2020., EISSN 2594-4290. Disponível em: <<https://publicacoes.sei.ba.gov.br/index.php/conjunturaeplanejamento/article/view/305>>. Acesso em: 13 jun. 2021.

ETZKOWITZ, Henry; ZHOU, Chunyan. **Hélice Tríplice: Inovação e empreendedorismo universidade-indústria-governo.** 2017. Disponível em <https://www.researchgate.net/publication/319577680_Helice_Triplice_Inovacao_e_empreendedorismo_universidade-industria-governo>. Acesso em 05 jun. 2021.

FINEP. **Manual de Oslo.** Diretrizes para Coleta e Interpretação de Dados sobre Inovação. 3a ed. Brasília, DF: Financiadora de Estudos e Projetos. 2006. Disponível em <<http://www.finep.gov.br/images/apoio-e-financiamento/manualoslo.pdf>>. Acesso em 05 jun. 2021

FINEP. **Relatório de Gestão do Exercício de 2016.** Rio de Janeiro, RJ: Financiadora de Estudos e Projeto. 2017. Disponível em: http://www.finep.gov.br/images/aceso-a-informacao/Relatorios/29_09_2017_Relatorio_da_Administracao_2016.odt. Acesso em 05 jun. 2021.

JISHNU, V.; GILHOTRA, R. M.; MISHRA, D. N. **Pharmacy education in India: Strategies for a better future.** *Journal of Young Pharmacists*, v. 3, n. 4, p. 334-342, 2011.

KEYNES, J.M. **The End of Laissez-Faire.** Londres: L & V Woof, 1926.

MASSUCATO, M. **O Estado Empreendedor**: Desmascarando o Mito Setor Público vs Setor Privado. São Paulo: Portfolio-Penguin, 2014.

MCTIC. **Estratégia Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação 2016|2022**. Brasília, DF: Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações. 2016. Disponível em <http://www.finep.gov.br/images/a-finep/Politica/16_03_2018_Estrategia_Nacional_de_Ciencia_Tecnologia_e_Inovacao_2016_2022.pdf>. Acesso em 05 jun. 2021.

OLIVEIRA, Kadidja V. R.. **Planejamento e Organização de Eventos**. Brasília: NT Editora, 2014.

POLANI, K. *The Great Transformation: The Political and Economic Origins of Our Time*. Boston: Beacon, 2001(1944)

RUSSELL, M. G. et al. *Transforming innovation ecosystems through shared vision and network orchestration*. In: Triple Helix IX International Conference. Stanford, CA, USA. 2011.

ⁱ**Triple Helix Research Group – Brazil** é uma ONG que pesquisa a Hélice Tríplice. Disponível em <http://www.triple-helix.uff.br/index.html>. Acesso em 04/06/2021.

ⁱⁱ**Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia** são instituições, pluricurriculares e multicampi, especializados na oferta de educação profissional e tecnológica (EPT), disponível em <http://portal.mec.gov.br/rede-federal-inicial/instituicoes>, acessado em 04/06/2021.

ⁱⁱⁱ**Vale da morte** é grande risco diante das incertezas da viabilidade tecnológica de uma determinada solução do produto ou processo, segunda a EMBRAPII, disponível em <https://embrapii.org.br/embrapii-apresenta-opportunidade-inedita-de-apoio-a-pdi-de-startups/#:~:text=A%20EMBRAPII%20sempre%20atuou%2C%20em,do%20produto%20ou%20processo%20proposto>, acessado em 04/06/2021.

^{iv}**Fecomercio-Ba** é Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado da Bahia

^v **Comércio Baiano deve ter, em 2020, o pior resultado dos últimos 10 anos, calcula Fecomércio-BA** é uma reportagem disponível em <https://www.portaldocomercio.org.br/entidade/fecomercio-ba/noticias/comercio-baiano-deve-ter-em-2020-o-pior-resultado-dos-ultimos-10-anos-calcula-fecomercio-ba/340802>, acessado em 04 jun. 2021.

^{vi} **Fechamento da Ford pode gerar baque de R\$ 5 bilhões na economia da Bahia** é uma reportagem, disponível em <https://www1.folha.uol.com.br/mercado/2021/01/fechamento-da-ford-pode-gerar-baque-de-r-5-bilhoes-na-economia-da-bahia.shtml>, acessado em 04 jun. 2021.

^{vii} **Even3** é uma plataforma de criação e gestão de eventos, disponível em <https://www.even3.com.br>, acesso em 04 jun. 2021.

^{viii} **StreamYard** é um estúdio virtual que permite que os usuários façam *lives* com mais de uma pessoa ao mesmo tempo, disponível em <https://streamyard.com>, acessado em 04 jun. 2021.

^{ix} **Facebook** é uma mídia social que permite conversar com amigos e compartilhar mensagens, links, vídeos e fotografias, disponível em <https://www.facebook.com>, acessado em 04 jun. 2021.

^x **YouTube** é um site de compartilhamento de vídeos enviados pelos usuários através da internet, disponível em <https://www.youtube.com>, acessado em 04 jun. 2021.

^{xi} **LinkedIn** é a mais famosa e maior rede social profissional, disponível em <https://www.linkedin.com>, acessado em 04 jun. 2021.

^{xii} **Twitch** é mais do que um serviço de transmissões ao vivo, disponível em <https://www.twitch.tv>, acessado em 04 jun. 2021.

^{xiii} **Periscope** é um aplicativo de streaming de vídeo ao vivo para iOS e Android desenvolvido por Kayvon Beykpour e Joe Bernstein, disponível em <https://www.periscope.com>, acessado em 04 jun. 2021..

^{xiv}**WhatsApp** é um aplicativo que permite possibilita o envio e recebimento de diversos arquivos de mídia: textos, fotos, vídeos, documentos e localização, além de chamadas de voz, disponível em <https://www.whatsapp.com>, acessado 04 jun. 2021.

^{xv}**Instagram** é uma rede social online de compartilhamento de fotos e vídeos entre seus usuários, que permite aplicar filtros digitais e compartilhá-los em uma variedade de serviços de redes sociais, como Facebook, Twitter, Tumblr e Flickr, disponível em <https://www.instagram.com>, acessado em 04 jun. 2021.

^{xvi}**TV IFBA** é o canal do IFBA com o objetivo de promover o ensino, a pesquisa e a extensão, através da produção de conteúdo sobre ações e eventos desenvolvidos no IFBA., disponível em <https://www.youtube.com/channel/UCyCPdBXqatYjrOhqY0k3sMQ>, acessado em 04 jun.2021